



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 247/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, **a criação de uma linha de Micro-ônibus ou similar para o transporte dos alunos que residem nos distritos e estudam na Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Luiz Gonzaga Fonseca Mota, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A Escola Profissionalizante EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota desempenha um papel fundamental na capacitação dos jovens de Amontada, preparando-os para o mercado de trabalho por meio de cursos técnicos de qualidade. No entanto, um dos maiores desafios enfrentados pelos alunos que moram nos distritos é a falta de transporte escolar adequado, o que gera um alto custo para as famílias.

Atualmente, cada família que opta por garantir uma educação profissionalizante para seus filhos precisa arcar com um gasto médio de R\$ 300,00 mensais em passagens, totalizando R\$ 3.600,00 ao ano e R\$ 10.800,00 ao longo dos três anos de curso, sem contar os custos com alimentação e outros materiais necessários para os estudos. Esse valor é inviável para muitas famílias, fazendo com que vários jovens desistam da oportunidade de qualificação por falta de condições financeiras.

Diante dessa realidade, a criação de uma linha de transporte escolar que atenda os alunos do Distrito de Moitas, passando por Icarai, Flexeiras, Jurema, Pacovas, Rodela, Aracatiara, Recanto e Varjota, até a Sede seria uma solução eficaz para garantir acesso à educação profissionalizante e mais igualdade de oportunidades para a juventude de Amontada.

A implementação deste transporte não apenas reduziria a evasão escolar, mas também permitiria que mais jovens pudessem se capacitar e contribuir para o crescimento econômico e social do município.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo e à Secretaria de Educação para que sejam estudadas as viabilidades técnicas e orçamentárias para a implementação desse serviço essencial.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 12 de fevereiro de 2025.


WANGLES PRACIANO CARNEIRO

VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 24/02/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 12/02/25

Servidor: P

Matrícula: 0000280